

ATA N.º. 01/2020

1
2 Ata da centésima nonagésima segunda Assembleia Geral de Prefeitos da Associação dos
3 Municípios do Entre Rios - AMERIOS, com sede na Avenida Euclides da Cunha, 160,
4 Centro, CEP 89.874-000, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina. Aos dezoito
5 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, no auditório da
6 AMERIOS, em Maravilha, Santa Catarina, reuniram-se os Prefeitos e a Prefeita para a
7 Assembleia Geral, em atendimento ao Edital de Convocação n.º 01/2020, do dia 20/01/2020,
8 publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM dia 21/01/2020, tendo como ordem do
9 dia: Abertura da Assembleia; Assuntos Administrativos; Prestação de contas referente o
10 mês de dezembro de 2019 e Balanço do Exercício de 2019; Assuntos diversos e Palavra
11 livre. Inicialmente o Presidente da AMERIOS, Sr. Derli Furtado - Prefeito de Santa
12 Terezinha do Progresso fez a abertura da Assembleia Geral, agradecendo a presença de
13 todos, onde cumprimentou todos os presentes, falando de sua alegria em recebê-los,
14 passando de imediato para o Prefeito Ronaldo, o qual apresentou a Empresa: MONERA
15 ECO SOLUTIONS - Sr. Herbert Tempel - Sócio diretor, referente à Tecnologia para
16 Tratamento de Efluentes Sanitários e Industriais. Sr. Herbert iniciou apresentando a
17 empresa Monera Eco Solutions, o qual iniciou dizendo que o mercado possui tecnologias
18 ambientais mais robustas, eficientes e com melhor custo benefício, tanto em CAPEX quanto
19 em OPEX. A tecnologia em questão é a mídia MBBR Monera Bio Power, que protege e
20 acelera o processo biológico do tratamento de efluentes industriais e sanitários, reduzindo a
21 produção de lodo orgânico em 70%, aumentando a eficiência do sistema. Finalizou,
22 agradecendo a oportunidade e colocando-se à disposição, onde os prefeitos fizeram seus
23 questionamentos. Logo após, o presidente passou a palavra ao Sr. Adir Faccio - Diretor da
24 ARIS para apresentar o novo técnico, Sr. Carlos Henrique Langner - Engenheiro
25 Sanitarista e também abordou sobre o TRATASAN, fazendo a entrega do diagnóstico ao
26 município de Santa Terezinha do Progresso. Na sequência, a Assembleia contou com a
27 presença do Auditor Fiscal da Prefeitura de Campo Erê, Sr. Enio José Vichroski, Presidente
28 do Colegiado de Tributos da AMERIOS, que abordou sobre o convênio do ITR,
29 arrecadação anual e os benefícios quanto à formalização desse convênio. Segundo o Sr.
30 Enio é possível afirmar o aumento da arrecadação através de convênio com a Receita
31 Federal do Brasil, para a fiscalização do ITR imposto territorial rural. Hoje 50% do que for
32 arrecadado fica para a união e 50% para os municípios. Caso o município tenha o convênio
33 receberá 100% do que for arrecadado, nada mais justo, por se tratar de imposto territorial do
34 município, proporcionando uma melhora de forma significativa da receita própria e, na
35 sequência abordou sobre a realização de curso referente à Lei 13.874/2019, que trata sobre
36 os Direitos de Liberdade Econômica, criada com o objetivo de desburocratizar e facilitar o
37 acesso do mercado no sentido do empreendedorismo. Solicitou autorização dos Prefeitos e
38 da Prefeita para a realização de curso de aperfeiçoamento conforme definido em reunião do
39 colegiado de Tributação para quem trabalha na arrecadação municipal. Ficou deliberado
40 que deverá ser solicitado orçamento, e o mesmo deverá ser apresentado na próxima
41 Assembleia. Nos assuntos Administrativos, o Presidente Derli informou que a contribuição
42 AMERIOS teve reajuste, conforme índice acumulado INPC de 2019, no valor de 4,48%, a
43 partir do mês de fevereiro de 2020, bem como o salário dos empregados sofreu um reajuste,

44 conforme o índice do salário mínimo estabelecido pelo Governo Federal, conforme
45 Estatuto. Ato contínuo, o Presidente solicitou autorização da Assembleia Geral para
46 negociar a questão da Assessoria Jurídica com a Diretoria Executiva. O Presidente Derli
47 disse que o objetivo é efetuar o registro em CTPS do Assessor Jurídico a partir de primeiro
48 de março de dois mil e vinte, mantendo as mesmas obrigações e prerrogativas no cargo e
49 função de Assessor Jurídico pelo regime CLT. Colocado em votação, foi aprovada que a
50 Diretoria Executiva faça essa negociação com o jurídico, adequando com a realidade e a
51 situação financeira, entre a AMERIOS e os Consórcios, sendo aprovada por unanimidade
52 da Assembleia Geral essa decisão da Diretoria Executiva. Na sequência foi apresentado o
53 relatório financeiro do exercício de 2019, sendo que foram elencadas as despesas e as
54 receitas realizadas no ano, bem como os investimentos realizados e o valor aplicado. Logo
55 após, foi entregue uma cópia da Prestação de contas do mês de dezembro de 2019 e do
56 Balanço do Exercício de 2019, relatando que o mesmo possui parecer favorável do
57 Conselho Fiscal, sendo ambos aprovados por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar,
58 o Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral e mandou lavrar a presente ata, foi lida e
59 aprovada por unanimidade dos presentes que segue assinada. Maravilha/SC, 18 de fevereiro
60 de 2020.